

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº 13/2016-TJAM

A **EMPRESA ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 10.602.740/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Reynaldo Figueiredo de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 0964901-8 e do CPF nº 413.809.592-68, DECLARA, que o valor final ofertado no certame de **R\$ 37.000,00** (Global Anual) é perfeitamente viável para execução do contrato objeto do mesmo, considerando todas as condições técnicas e administrativas previstas no edital e em seus anexos, conforme planilha de composição de custos e formação de preços em anexo.

Manaus-AM, 02 de junho de 2016.



Reynaldo Figueiredo de Souza
Sócio - Proprietário
ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016-TJAM

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS ELEVADORES PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Salário Normativo da Categoria:	4.520,00	1.410,00	980,00
Data base da Categoria:	01/01/2015	01/07/2015	01/07/2015
Convenção Coletiva de Trabalho	Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966 e Resolução nº 397, de 11 de agosto de 1995.	CCT 2015/2016 entre Sintracomec/AM e Sinduscon/AM*	CTT 2015/2015 entre Sintracomec/AM e Sinduscon/AM*
CBO	2144-05	9541-05	3141-10

(*) Sintracomec CNPJ nº 04.438.917/001-23; Sinduscon CNPJ nº 04.535.704/0001-10

Custos	PERCENTUAIS E VALORES DE REFERÊNCIA	Eng. Mecânico	Eletromecânico de Manutenção de Elevador	Auxiliar Técnico de Mecânica
--------	-------------------------------------	---------------	--	------------------------------

CUSTO MENSAL DA MÃO DE OBRA

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Salário Base	4.520,00	1.410,00	0,00	980,00
B - Adicional periculosidade				
C - Adicional insalubridade				
D - Adicional noturno				
E - Hora noturna adicional				
F - Adicional de Hora Extra				
G - Intervalo intrajornada				
H - Outros (especificar)				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	4.520,00	1.410,00	0,00	980,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor Unitário	Valor (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A - Transporte	R\$ 3,00	-	47,40	73,20
B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 17,00	-	374,00	374,00
C - Assistência médica e familiar/Auxílio Odontológico	R\$ 20,00	-	20,00	20,00
D - Auxílio creche	-	-	-	-
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	mês	-	9,58	-
F - Outros (especificar)				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			450,98	467,20

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS DA MÃO-DE-OBRA

3 - Insumos da Mão-de-obra	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Uniformes e EPI	R\$ 20,94	-	20,94	20,94
B - Outros (especificar)				
TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			20,94	20,94

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1 - Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	904,00	282,00	196,00
B - SESI ou SESC	1,50%	67,80	21,15	14,70
C - SENAI ou SENAC	1,00%	45,20	14,10	9,80
D - INCRA	0,20%	9,04	2,82	1,96
E - Salário Educação	2,50%	113,00	35,25	24,50
F - FGTS	8,00%	361,60	112,80	78,40
G - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (Este item poderá ser reduzido até a metade ou elevada até o dobro, conforme Art. 22, II da Lei nº 8.212/1991 e Art. 10 da Lei nº 10.666/2003 - Fator Acidentário de Prevenção - Art. 202-A do Decreto nº 3.048/1999)	2,00%	90,40	28,20	19,60
H - SEBRAE	0,60%	27,12	8,46	5,88
Total de Encargos previdenciários e FGTS	35,80%	1.618,16	504,78	350,84

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	376,52	117,45	81,63
B - Adicional de Férias	2,78%	125,66	39,20	27,24
Subtotal	11,11%	502,17	156,65	108,88
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,98%	179,78	56,08	38,98
Total de 13º Salário e Adicional de Férias	15,09%	681,95	212,73	147,86

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3 - Afastamento Maternidade	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Afastamento maternidade (Considerar apenas o pagamento de encargos sociais e benefícios incidentes sobre remuneração para Auxílio Maternidade, uma vez que o ônus da licença maternidade é suportado pela Previdência Social- Acórdão TCU nº 1753/2008 - Plenário)	0,02%	0,90	0,28	0,20
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,32	0,10	0,07
Total de afastamento maternidade	0,03%	1,23	0,38	0,27

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4 - Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,42%	18,98	5,92	4,12
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,52	0,47	0,33
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	-	-	-	-
D - Aviso prévio trabalhado (Este item será excluído após o primeiro ano da contratação - Acórdão TCU nº 3006/2010 - Plenário)	0,04%	1,81	0,56	0,39

E - Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso previo trabalhado	0,01%	0,65	0,20	0,00	0,14
F - Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	180,80	56,40	0,00	39,20
Total de provisão para Rescisão	4,51%	203,76	63,56	0,00	44,18

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A - Férias	8,33%	376,52	117,45	0,00	81,63
B - Ausência por doença	1,86%	75,03	23,41	0,00	16,27
C - Licença paternidade	0,02%	0,90	0,28	0,00	0,20
D - Ausências legais	0,73%	33,00	10,29	0,00	7,15
E - Ausência por acidente de trabalho	0,27%	12,20	3,81	0,00	2,65
F - Outros (especificar)	0,00%	-	-	0,00	-
Subtotal	11,01%	497,65	155,24	0,00	107,90
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	3,94%	178,16	55,58	0,00	38,63
Total dos custos de reposição do profissional ausente	14,95%	675,81	210,82	0,00	146,53

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
4.1 - 13º Salário e adicional de férias	35,80%	1.618,16	504,78	0,00	350,84
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	15,09%	681,95	212,73	0,00	147,86
4.3 - Afastamento maternidade	0,03%	1,23	0,38	0,00	0,27
4.4 - Custo de rescisão	4,51%	203,76	63,56	0,00	44,18
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	14,95%	675,81	210,82	0,00	146,53
4.6 - Outros (especificar)	-	-	-	0,00	-
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	70,37%	3.180,91	992,27	0,00	689,67
TOTAL DOS MÓDULOS 1, 2, 3 E 4		7.700,91	2.874,19	0,00	2.157,80

TOTALIZAÇÃO

MÓDULO 5: CUSTO MENSAL DA MÃO DE OBRA (TOTALIZAÇÃO DOS MÓDULOS ANTERIORES)

5 - Categorias Profissionais e carga horária	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
Engenheiro Mecânico - CBO 2144-05	Mês	0,08	7.700,91	616,07
Eletromecânico de Manutenção de Elevador - CBO 9112-05	Mês	0,20	2.874,19	574,84
Auxiliar Técnico de Mecânica - CBO 9112-05	Mês	0,20	2.157,80	431,56
TOTAL DO CUSTO MENSAL DA MÃO-DE-OBRA				1622,47

MÓDULO 6: INSUMOS DIVERSOS

6 - Insumos Diversos	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
A - Materiais de Consumo e Insumos Diversos	Mês	0,80	40,00	32,00
B - Peças de Reposição	Mês	0,80	1.000,00	800,00
C - Equipamentos e Ferramentas	Mês	1,00	34,97	34,97
D - Transporte entre as unidades operacionais	Mês	1,00	-	0,00
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS				866,97

MÓDULO 7: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	% dos Tributos	%	Total	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos			5,84%	145,38
B - Lucro			6,90%	181,80
C - Tributos			8,65%	266,71
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%			
C.2 - Tributos Estaduais (especificar)				
C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%			
C.4 - Outros Tributos (especificar)				
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				593,89

QUADRO GERAL CONSOLIDADO PARA ELEVADORES

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS PARA ELEVADORES	3.083,33
VALOR GLOBAL (12 MESES) PARA ELEVADORES	36.999,96

Manaus, 02 de junho de 2016.


Reynaldo Figueiredo de Souza
 Sócio - Proprietário
 ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP